



**CRUZEIRO
DO OESTE**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 15/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Licitação sob a modalidade Concorrência Eletrônica, n.º **03/2025**, em todo o seu teor, ante o previsto no art. 49 da Lei de Licitações, eis que, por motivo de conveniência ou oportunidade. Aplica-se o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 09 de janeiro de 2026.


ARMANDO CERCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL